



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos contatos para denúncias de violência contra a mulher pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a divulgar os contatos para denúncias de violência contra a mulher.

Art. 2º As informações sobre os contatos de que trata o art. 1º devem ser divulgadas:

I - na página principal da Secretaria da Mulher da Cidade do Recife do site oficial da Prefeitura do Recife; e

II - em outros meios de comunicação oficiais do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Deverão ser disponibilizadas as seguintes informações, além de outras já determinadas por demais legislações:

I - os números de telefones de contato da Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes contra a Mulher do Recife;

II - Disque 190;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

III - Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher;

IV - os números dos telefones de contato da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; e

V - outros contatos que o Poder Executivo achar necessários.

Parágrafo único. As informações deverão ser atualizadas bimestralmente, caso haja necessidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar mais um canal de divulgação de contatos para a mulher que for vítima ou conhecer alguém que precisa de ajuda encontrar os meios necessários para fazer a denúncia. É preciso que o Poder Público contribua divulgando esses números no seu site institucional e em outros meios de comunicação oficiais.

Ressalte-se que, mesmo com a vigência da Lei Maria da Penha, a violência doméstica lamentavelmente é uma realidade em inúmeras residências brasileiras, e os números não param de crescer. Apenas em janeiro deste ano, 3899 casos de violência doméstica foram registrados.

Ademais, a Matéria não gera despesa ao Erário Público, visto que a Administração Municipal já dispõe de funcionários para alimentar as suas páginas institucionais.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora